

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 812

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8122026843**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /005-2026/SOCIAL

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS Nº. 005/2026, de 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Centro de Referência de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; pela Lei Municipal nº 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS) de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária de 27 de outubro de 2018 e considerando:

a necessidade de planejamento das ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

que o Plano de Ação do Centro de Referência de Assistência Social constitui instrumento fundamental de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

que o referido Plano foi aprovado, analisado e discutido em reunião ordinária/extraordinária do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Centro de Referência de Assistência Social 2026, que estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações e estratégias para a execução da Política de Assistência Social no município, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º O Plano Aprovado passa a orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações do Centro de Referência de Assistência Social no período de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Bom Jesus do Tocantins/TO, 30 de abril de 2026.

Coraci Ferreira Rodrigues

Presidenta do CMAS

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000